



PORTARIA Nº 14.184 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Givanildo Placedino de Carvalho**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/11/2023 a 20/11/2024 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

Art. 2º - A servidora **Karina Reis de Faria**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/01/2024 a 14/01/2025 que serão gozados no período de 15/01/2025 a 03/02/2025.

Art. 3º - A servidora **Katia Marssola Loures**, Médica, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 27/01/2025.

Art. 4º - A servidora **Leticia da Silva Moreira**, Médica Ginecologista/Obstetra, Padrão 20, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024 que serão gozados no período de 15/01/2025 a 29/01/2025.

Art. 5º - A servidora **Luciana Aparecida Fachini Luiz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 16/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 6º - A servidora **Maria Angelica Quirino Dias**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.

Art. 7º - A servidora **Maria Jose Candida da Silva Chagas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.



Art. 8º - A servidora **Marieli Martins Peres**, Pregoeira, FG2, Nível IIC – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2023 a 11/03/2024 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

Art. 9º - A servidora **Monize Paiva Fernandes**, Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 27/01/2025.

Art. 10 - Ao servidor **Nedo Aquiles Antonio da Costa Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2024 a 10/01/2025 que serão gozados no período de 13/01/2025 a 01/02/2025.

Art. 11 – A servidora **Neuza Maria Ribeiro Amaro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2023 a 03/02/2024 que serão gozados no período de 10/01/2025 a 29/01/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos